

C.M.V.
Proc. Nº 2373/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 50/2015

Senhor Presidente,

Os vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), PAULO ROBERTO MONTERO e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal de Valinhos para que, em caráter emergencial, viabilize a designação de locais para o descarte adequado de pneus.

Justificativa:

A destinação ambiental adequada dos pneus é um dos problemas ambientais mais sério no âmbito mundial, pois a grande quantidade de pneumáticos geradas anualmente impõe uma série de dificuldades na coleta e no armazenamento dos mesmos.

Além do enorme problema ambiental, pelo risco de contaminação do ar, do solo e do lençol freático, o acúmulo de pneus no ambiente constitui também uma grave ameaça à saúde pública devido à sua relação direta com a propagação de doenças.

Para melhor dimensionar a magnitude do problema, 65% (sessenta e cinco por cento) dos municípios brasileiros, já notificaram casos de dengue em suas populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2003, um estudo realizado pelo Ministério da Saúde revelou que de 1.140 (mil, cento e quarenta) municípios pesquisados, pneus eram: o principal foco do mosquito em 25% (vinte e cinco por cento) deles, ou seja, 284 (duzentos e oitenta e quatro) municípios.

Até o momento, Valinhos tem 260 (duzentos e sessenta) casos confirmados de dengue e outros 977 (novecentas e setenta e sete) pessoas em observação.

É público e notório que o descarte inadequado transforma os pneus inutilizados em um local propício ao mosquito da dengue, eis que pode armazenar a água – oriunda até mesmo do sereno da madrugada – necessária ao nascimento e desenvolvimento das larvas do *aedes aegypti*.

Importante lembrar que as borracharias e muitos sítios de Valinhos que possuem caminhão, armazenam pneus em suas propriedades sem os cuidados recomendados para evitar a procriação do mosquito da dengue.

Assim, diante do caráter epidemiológico que o avanço da dengue pode atingir, é imperioso que medidas eficazes de combate sejam tomadas no Município de Valinhos.

Nesse sentido, apoia-se a criação de pontos de coletas de pneus determinados pela Prefeitura Municipal, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, fixados a partir do início da campanha, ora sugerida.

Para que a coleta de pneus tenha bom êxito, poderiam ser designados como pontos de coleta, a Usina de Asfalto e Artefatos de Cimento e o Parque Municipal “Monsenhor Bruno Nardini”, com funcionamento em horário comercial, de segunda a sábado.

Por fim, sugere a vinculação da campanha em todos os meios de comunicação do Município de Valinhos, podendo, também divulgar a existência de postos de coleta através de faixas em locais estratégicos.

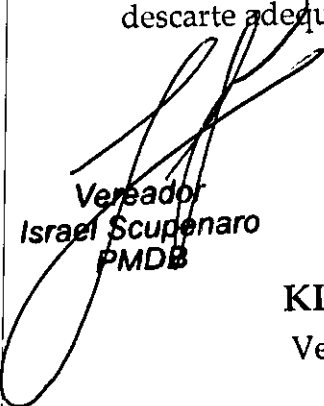



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Vereadores, a aprovação da presente Moção de Apoio e que seja enviada cópia à Prefeitura Municipal e às Secretarias da Saúde, de Obras e Serviços Públicos e de Planejamento e Meio Ambiente, para que, em caráter emergencial, viabilize a designação de locais para o descarte adequado de pneus.

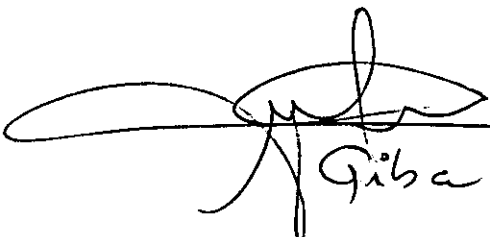
Valinhos, 08 de maio de 2015.

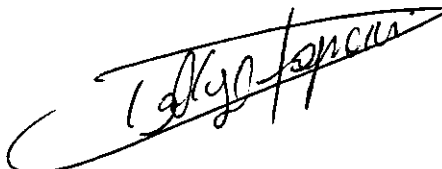

Vereador
Israel Scupenaro
PMDB


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário


PAULO ROBERTO MONTERO
Vereador - Solidariedade


VEIGA


Giba


Lourenço


Lourenço M. de Oliveira
Vereador